



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGEXR
CÂMARA INTERDISCIPLINAR CAPES - Nº 25020013011F2
DATA DE RECOMENDAÇÃO: 23/10/2015**

PORTARIA Nº. 8/2025/CPGExR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente - Turma 2026, do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Mestrado Profissional, Interdisciplinar, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 28/2025 – Processo Seletivo PPGExR, resolve:

- 1. TORNAR PÚBLICO o resultado após as entrevistas** do Processo Seletivo Discente – Turma 2026, cuja classificação acontece para aqueles(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme edital nº 28/2025, conforme nominata anexa, parte integrante desta Portaria;
- 2. INFORMAR** aos(as) candidatos(as) optantes às vagas reservadas para negros, que a autodeclaração será verificada conforme prazos e funcionamento em portaria publicada, no sistema PS e no site do Programa.
- 3. LEMBRAR** que os RECURSOS contra o resultado da entrevista poderão ser apresentados **exclusivamente** por meio de e-mail ao endereço eletrônico do Processo Seletivo (cpgexrprocessoseletivo@univasf.edu.br), até 23h59min de 28/11/2024.
- 4. INFORMAR** que o **RESULTADO DO RECURSO** contra o resultado da entrevista será publicado no PS.Univasf (<http://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>), em **01/12/2025**.

Juazeiro- BA, 27 de novembro de 2025.

PROF. DR. VANDERLEI SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital 28/2025

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGExR)

Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGEXR
 CÂMARA INTERDISCIPLINAR CAPES - Nº 25020013011F2**

DATA DE RECOMENDAÇÃO: 23/10/2015

**RESULTADO CONTENDO AS NOTAS ATRIBUÍDAS, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, NAS ETAPAS
 PROJETO ESCRITO E ENTREVISTA, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DISCENTE –
 EDITAL Nº 28/2025**

	Inscrições	Média NPe	Média NDP	Média NPe+NDP
1	47423	7,58	5,53	6,22
2	47431	7,48	6,83	7,05
3	47444	7,15	7,87	7,63
4	47461	8,03	7,10	7,41
5	47469	7,30	7,27	7,28
6	47483	7,90	8,45	8,27
7	47485	8,78	8,78	8,78
8	47487	9,50	9,67	9,61
9	47493	9,42	9,83	9,69
10	47496	8,95	7,03	7,67
11	47498	7,55	5,98	6,51
12	47502	8,47	6,38	7,08
13	47506	9,56	6,97	7,83
14	47508	8,47	5,70	6,62
15	47510	8,76	9,27	9,10
16	47513	9,73	9,77	9,75
17	47517	8,75	8,69	8,71
18	47530	7,05	7,77	7,53
19	47553	7,87	9,72	9,10
20	47558	7,40	4,08	5,19
21	47563	8,07	9,07	8,73
22	47577	7,88	6,68	7,08
23	47579	7,80	5,67	6,38
24	47587	7,37	5,25	5,96
25	47591	9,12	8,30	8,57
26	47593	7,07	6,33	6,58
27	47594	7,95	7,93	7,94
28	47607	7,83	7,33	7,50
29	47608	7,63	6,43	6,83
30	47612	8,75	9,05	8,95
31	47626	7,57	6,40	6,79
32	47629	7,98	7,00	7,33
33	47635	8,65	7,43	7,84
34	47640	9,37	9,90	9,72
35	47654	8,40	7,92	8,08
36	47656	8,48	*0,00	2,83
37	47657	7,02	7,35	7,24
38	47666	7,28	8,10	7,83
39	47667	7,22	5,73	6,23

* Conforme Item 11.8.4 do Edital nº 28/2025